



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 136/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN:

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 421/2009 (prot. nº. 6271/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza RENATA AGUIAR DE MEDEIROS PIRES para o exercício da jurisdição eleitoral da 19ª Zona, sediada em São Tomé/RN, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 8ª Zona.

Natal, 24 de março de 2009.

Magnus Delgado
Presidente, em substituição legal